



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO F

L I D O
Em 13/03/13
Assessoria de Plenário

IND 10013 /201

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a tomada de medidas para solucionar a falta de iluminação na QNQ 3, em Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador de Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a tomada de medidas para solucionar a falta de iluminação na QNQ 3, em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Ceilândia reclamam da falta de iluminação pública nos postes de luz em quase toda a QNQ 3.

Informam que a ausência de iluminação no período noturno tem causado temor à população, pois desde então percebem o aumento significativo do número de assaltos naquela localidade.

Dessa forma, compreendemos a importância da iluminação pública como um dos meios para garantir a segurança e a tranquilidade dos moradores de Ceilândia. Trata-se de direito que lhes assiste, por isso a presente Indicação.

A medida se impõe como segurança, a fim de prevenir a ocorrência de mais acidentes, de garantir a qualidade de vida, de incentivar e proporcionar o direito de ir e vir no período noturno, e de contribuir com a segurança pública.

Diante do exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputada Arlete Sampaio

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10013/2013
Folha Nº 01 Paula





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará conforme dispositivos do RICLDF, em análises de mérito na **CDESTMAT** (art. 69-B, II).

Em, 14/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 0013 / 2013
Folha Nº 02 *Itamar*